



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Gravataí**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ÓRGÃO SOLICITANTE

**SMAT – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 Definição do objeto

Registro de preços para eventual e futura contratação de certificados digitais e-CPF A3 sem fornecimento de token, certificados digitais e-CPF A3 com fornecimento de token criptográfico incluso, certificados digitais e-CPF A1 e certificados digitais e-CNPJ A1, todos padrão ICP-Brasil, emitidos pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente quando se tratar de certificado A3, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente para acesso, autenticação e assinatura digital em sistemas oficiais municipais, estaduais e federais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 1.2 Especificações e quantidades

| Item | Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Unidade  |
|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 1    | 12468   | Certificado Digital tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, emitido pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, com validade mínima de 02 anos, sem fornecimento de token, para renovação ou emissão em mídia criptográfica já existente                    | 100    | Serviços |
| 2    | 14989   | Certificado Digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, emitido pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, com validade mínima de 02 anos, com fornecimento de token criptográfico incluso, contemplando emissão, validação, configuração e suporte técnico | 100    | Serviços |
| 3    | 45717   | Certificado Digital e-CPF A1, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 01 ano                                                                                                                                                                          | 20     | Serviços |
| 4    | 24419   | Certificado Digital e-CNPJ A1, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 01 ano                                                                                                                                                                         | 2      | Serviços |

Os quantitativos indicados na tabela acima constituem estimativa máxima para atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo os itens ser solicitados e utilizados conforme a necessidade efetiva da Contratante. Considerando as diretrizes do Decreto Municipal nº

23.777/2025, relativo à assinatura digital, e do Decreto Municipal nº 24.522/2026, que dispõe sobre mecanismos de ajuste fiscal, os quantitativos dos itens 01 e 02 foram reavaliados e reduzidos de 300 (trezentas) para 100 (cem) unidades cada, representando redução superior a 40% em relação ao quantitativo inicialmente previsto, com vistas à redução de custos e à adequação da contratação à necessidade essencial da Administração. A Administração não estará obrigada a adquirir ou contratar a totalidade dos quantitativos previstos, sendo devido pagamento apenas pelos certificados efetivamente emitidos, tokens efetivamente fornecidos, quando aplicável, e serviços regularmente aceitos pela fiscalização.

### 1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

( ) Sim

Justificativa: O julgamento deverá ocorrer por menor preço por item, considerando as diferenças técnicas, operacionais e econômicas entre os certificados e-CPF A3 sem token, e-CPF A3 com token incluso, e-CPF A1 e e-CNPJ A1. O parcelamento em itens permite maior competitividade, favorece a obtenção de preços compatíveis com o mercado e possibilita o reaproveitamento de mídias criptográficas já existentes, evitando a aquisição desnecessária de novos tokens.

### 1.4 Da classificação do objeto

O objeto desta contratação se enquadra como fornecimento de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 1.5 Prazo de vigência

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme legislação aplicável, sem prejuízo da garantia dos tokens, do suporte técnico e da validade dos certificados digitais emitidos durante a vigência da ata.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade regular e contínua de utilização de certificados digitais padrão ICP-Brasil pela Administração Pública Municipal, necessários para autenticação pessoal e institucional, assinatura digital, acesso seguro a sistemas oficiais, envio de informações, tramitação de processos eletrônicos e demais atos administrativos praticados em meio digital.

Os certificados digitais são indispensáveis para a prática de atos administrativos eletrônicos, assinatura de documentos, acesso a sistemas públicos municipais, estaduais e federais, utilização de plataformas governamentais e identificação segura dos servidores, agentes públicos e unidades administrativas autorizadas.

Considerando que os itens especificados com validade de 03 (três) anos restaram fracassados em procedimento anterior e que as pesquisas e cotações recentes indicam oferta de certificados digitais e-CPF A3 emitidos pela Cadeia V5 com vigência mínima de 02 (dois) anos, a especificação do presente Termo de Referência adota validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses para os certificados A3, admitida validade superior, com vistas a ampliar a competitividade e adequar a contratação às condições atuais de mercado.

A separação entre certificados e-CPF A3 sem token e certificados e-CPF A3 com token incluso visa permitir maior economicidade à Administração, possibilitando o reaproveitamento de mídias criptográficas já existentes quando compatíveis, sem prejuízo do atendimento das novas emissões ou situações em que seja necessário o fornecimento de novo token.

A contratação por Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois os certificados serão solicitados conforme vencimentos, substituições, novas designações e demandas dos órgãos e setores municipais, sem obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

## **2.1 Previsão no PCA**

Os itens constam no Plano de Contratações Anual do Município. Caso verificada a ausência de previsão específica, a contratação deverá ser justificada como demanda superveniente relacionada à necessidade de manutenção dos acessos e assinaturas digitais da Administração.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de certificados digitais e-CPF A3 sem token, certificados digitais e-CPF A3 com token criptográfico incluso, certificados digitais e-CPF A1 e certificados digitais e-CNPJ A1, em quantitativo suficiente para atender às demandas recorrentes da Administração Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução contempla o fornecimento dos certificados, a validação presencial ou por videoconferência, a emissão, a instalação/configuração quando aplicável, o fornecimento de token nos casos em que o item contratado incluir a mídia criptográfica, o suporte técnico e a garantia dos produtos durante seus respectivos períodos de validade.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 Dos requisitos**

- Os certificados digitais deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
- Os certificados e-CPF A3 deverão ser emitidos pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, conforme normas aplicáveis da ICP-Brasil, com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de emissão.

- Os certificados e-CPF A1 e e-CNPJ A1 deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.
- A emissão/validação dos certificados poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, conforme disponibilidade da Contratada, necessidade da Contratante e observância das normas aplicáveis à certificação digital padrão ICP-Brasil.
- Quando a emissão/validação ocorrer por videoconferência e houver fornecimento de token, a Contratada poderá enviar previamente os tokens à Contratante, sem custo adicional, acompanhados das orientações necessárias para instalação, configuração e utilização.
- Quando a emissão/validação ocorrer de forma presencial, a Contratada deverá dispor de local físico no Município de Gravataí/RS, preferencialmente em região central e de fácil acesso, ou enviar representante para a emissão dos certificados nas dependências da Contratante, conforme agendamento.
- Os certificados e tokens, quando aplicável, deverão ser compatíveis com os principais sistemas e plataformas utilizados pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
- Não será cobrada separadamente qualquer taxa de validação presencial, validação por videoconferência, deslocamento, configuração, emissão ou fornecimento de token quando previsto no item contratado, devendo todos os custos estar inclusos no valor ofertado.
- A contratada deverá fornecer e-mail, telefone e/ou plataforma eletrônica para contato, agendamentos e suporte técnico.

#### 4.2 Vedação de marca

Não se aplica. As especificações definem requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade e segurança, sem indicação de marca específica.

#### 4.3 Exigência de amostras e provas de conceito

Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

#### 4.4 Exigência de carta de solidariedade

☒ Não será exigida carta de solidariedade.

☐ Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

#### 4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Não

☐ Sim

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1 Entrega e critérios de aceitação do objeto

- O prazo de entrega/execução será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou solicitação equivalente, mediante agendamento com o setor requisitante.
- A Contratada ficará responsável pelo agendamento, via portal on-line, e-mail ou telefone, para cadastro, validação presencial ou por videoconferência, emissão e entrega/disponibilização dos certificados, conforme necessidade da Contratante.
- Quando a emissão/validação ocorrer por videoconferência e houver fornecimento de token, a Contratada poderá enviar previamente os tokens à Contratante, no endereço da SMAT, sem custo adicional, acompanhados das orientações necessárias para instalação, configuração e utilização, possibilitando que os titulares realizem o procedimento por videoconferência.
- Quando a emissão/validação ocorrer de forma presencial, a Contratada deverá disponibilizar local físico na cidade de Gravataí/RS para atender aos servidores no dia da emissão dos certificados e/ou enviar representantes para emissão dos certificados nas dependências da Contratante, conforme agendamento.
- A validação da documentação deverá ser concluída pela Autoridade de Registro em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da entrega da documentação ao representante da AR, quando a documentação estiver completa e regular.
- Os certificados digitais deverão ser emitidos e disponibilizados em até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão da validação documental pela Autoridade de Registro.
- Os certificados A3 com token incluso deverão ser entregues devidamente vinculados/configurados aos respectivos tokens e aptos ao uso. Nos certificados A3 sem token, a utilização de mídia já existente ficará condicionada à compatibilidade técnica e à possibilidade de reutilização conforme normas da certificadora/Autoridade de Registro.
- Os certificados A1 e e-CNPJ A1 deverão ser disponibilizados em arquivo ou forma eletrônica compatível, com as orientações necessárias para instalação e utilização.
- Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou regularizados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratante, às custas da Contratada.

### 5.2 Garantia e suporte técnico

- A garantia dos tokens será prestada pela Contratada, quando o item contratado contemplar o fornecimento da mídia criptográfica, a partir do aceite definitivo pela Contratante, incluindo a substituição, sem custos, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por

novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da notificação formal.

- Em caso de problemas ou falhas de funcionamento dos certificados digitais durante o período de validade, a Contratada deverá providenciar a substituição, regularização ou reemissão, quando a falha decorrer de sua responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.
- O suporte técnico deverá ser prestado de forma remota, por telefone, e-mail, chat e/ou website, por equipe técnica especializada, no prazo de até 04 (quatro) horas úteis a contar do chamado feito pela Contratante.
- O suporte deverá abranger esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, agendamento, validação, emissão, instalação, configuração, uso e atualização dos certificados e tokens, quando aplicável.

### 5.3 Local de entrega/execução

O local de entrega/execução será na SMAT – Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Transparência, localizada na Av. Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, CEP 94.155-050, em local físico disponibilizado pela Contratada no Município de Gravataí/RS ou por meio eletrônico/videoconferência, conforme agendamento e necessidade da Contratante.

### 5.4 Prazo de validade

- Certificado Digital e-CPF A3 sem token e com token incluso: validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de emissão, admitida validade superior sem custo adicional para a Administração.
- Token criptográfico: garantia mínima compatível com o período de validade do certificado a que estiver vinculado, quando o item contratado incluir fornecimento de token, salvo melhor condição ofertada.
- Certificado Digital e-CPF A1: validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.
- Certificado Digital e-CNPJ A1: validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.

### 5.5 Substituição do objeto

Os itens entregues em desconformidade com este Termo de Referência, com defeito, falha de funcionamento, incompatibilidade ou vício deverão ser substituídos, regularizados ou reemitidos pela Contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

### 5.6 Detalhamento das especificações e quantidades

**Item 1: CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, sem fornecimento de token, com as seguintes características mínimas:**

- Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil;
- Ser emitido pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, conforme normas aplicáveis da ICP-Brasil;
- Conter nível A3 e ser destinado à pessoa física - e-CPF;

- Destinar-se à renovação ou emissão em mídia criptográfica já existente, sem fornecimento de novo token;
- A utilização de token já existente ficará condicionada à compatibilidade técnica da mídia criptográfica e à possibilidade de reutilização conforme normas da certificadora/Autoridade de Registro;
- Ser protegido por senha/PIN;
- Permitir assinatura digital, autenticação e acesso a sistemas eletrônicos oficiais compatíveis;
- Ser acompanhado de documentação técnica e orientações de instalação/uso;
- Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão;
- Quantidade estimada: 100 unidades.

**Item 2: CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, com fornecimento de token criptográfico incluso, com as seguintes características mínimas:**

- Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil;
- Ser emitido pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, conforme normas aplicáveis da ICP-Brasil;
- Conter nível A3 e ser destinado à pessoa física - e-CPF;
- Ser gerado, armazenado e entregue em dispositivo portátil do tipo token, devidamente configurado e apto ao uso;
- O token deverá possuir conector USB tipo A, versão 2.0 ou superior, ou tecnologia compatível com os equipamentos utilizados pela Administração;
- Possuir ambiente seguro para geração, gerenciamento e armazenamento de chaves privadas, PIN para acesso e mecanismo de desbloqueio por PUK ou senha de administrador;
- Permitir utilização em ambientes PKI, assinatura digital e autenticação, sendo compatível com os sistemas operacionais atualmente utilizados pela Administração;
- Vir acompanhado de drivers, softwares, guias ou links oficiais necessários à instalação e ao gerenciamento do dispositivo;
- Validade mínima do certificado de 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão, e garantia do token compatível com o período de validade do certificado;
- Quantidade estimada: 100 unidades.

**Item 3: CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A1, com as seguintes características mínimas:**

- Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil;
- Conter nível A1 e ser destinado à pessoa física - e-CPF;
- Ser disponibilizado em formato eletrônico compatível, com possibilidade de instalação em equipamento indicado pela Contratante;

- Ser protegido por senha;
- Permitir assinatura digital, autenticação e acesso a sistemas eletrônicos oficiais compatíveis;
- Ser acompanhado de documentação técnica e orientações de instalação/uso;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contados da emissão;
- Quantidade estimada: 20 unidades.

**Item 4: CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A1, com as seguintes características mínimas:**

- Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil;
- Conter nível A1 e ser destinado à pessoa jurídica - e-CNPJ;
- Ser disponibilizado em formato eletrônico compatível, com possibilidade de instalação em equipamento indicado pela Contratante;
- Ser protegido por senha;
- Permitir assinatura digital, autenticação e acesso a sistemas eletrônicos oficiais compatíveis;
- Ser acompanhado de documentação técnica e orientações de instalação/uso;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contados da emissão;
- Quantidade estimada: 2 unidades.

**5.7 Modelo de prestação de serviço/fornecimento de produtos**

| ID | Etapa                         | Método de avaliação                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Entrega dos produtos/serviços | Avaliar os certificados, tokens quando aplicável, acessos, arquivos, manuais, orientações e demais itens entregues pela Contratada, verificando sua conformidade com este Termo de Referência. |
| 2  | Validação e emissão           | Verificar se a validação presencial ou por videoconferência, a emissão e a disponibilização dos certificados ocorreram conforme prazos e condições estabelecidos.                              |
| 3  | Aceite definitivo             | Verificar se os certificados e tokens, quando aplicável, estão plenamente funcionais e aptos ao uso no ambiente da Prefeitura Municipal de Gravataí.                                           |

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria requisitante, cabendo à fiscalização verificar a conformidade dos serviços/produtos entregues, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções e atestar a nota fiscal quando atendidas as condições contratadas.

**Fiscal indicado:** Ana Maria Kern.

**Gestor indicado:** Stephanie Souza Mathias.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### 7.1 Recebimento provisório e definitivo

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega/disponibilização dos certificados, tokens quando aplicável e informações necessárias à sua utilização. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de conformidade, funcionamento e atendimento às especificações do Termo de Referência, mediante aceite pela fiscalização.

### 7.2 Condições de pagamento

Para receber o pagamento, a Contratada deverá, após a execução dos serviços/fornecimento dos produtos, apresentar nota fiscal à Secretaria requisitante, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida. A fiscalização conferirá a adequação da nota fiscal ao objeto efetivamente fornecido e executado.

A nota fiscal deverá corresponder exclusivamente aos itens efetivamente solicitados, emitidos/fornecidos e aceitos pela fiscalização, não havendo obrigação de pagamento ou aquisição da totalidade dos quantitativos estimados neste Termo de Referência.

A empresa deverá anexar a nota fiscal no sistema municipal indicado pela Administração, observando o assunto, subassunto e secretaria de destino informados pela SMAT.

Em relação às retenções tributárias, a empresa deverá observar a legislação aplicável, inclusive o Decreto Municipal nº 19.388/2021 e a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, quando cabível.

### 7.3 Liquidação

Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMAT/Unidade Contábil, considerar-se-á liquidada a despesa.

### 7.4 Pagamento

- O pagamento à Contratada será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, atesto da nota fiscal e regular liquidação da despesa.
- O prazo de pagamento não transcorrerá caso verificadas inconformidades na nota fiscal apresentada ou pendências na execução do objeto.
- Em recaiando o dia de pagamento em sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- O pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela Contratada, de sua titularidade ou de representante legal previamente credenciado perante a Administração Pública.
- Caso se verifique erro nas notas fiscais, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes sejam tomadas pela Contratada.

### 7.5 Antecipação de pagamento

(x) Não será permitido.

( ) Poderá haver pagamento antecipado, desde que atendidos os requisitos legais e após avaliação do caso concreto pela Administração.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, observada a compatibilidade dos preços com a pesquisa de mercado e o atendimento integral às especificações deste Termo de Referência.

### 8.2 Exigência de habilitação

- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.
- Comprovação de que a empresa, Autoridade Certificadora, Autoridade de Registro ou parceira indicada encontra-se apta, credenciada ou autorizada a emitir certificados digitais padrão ICP-Brasil.
- Declaração de que atenderá a emissão/validação presencial no Município de Gravataí/RS ou nas dependências da Contratante, ou por videoconferência, conforme agendamento e normas aplicáveis.
- Apresentação de proposta contendo descrição dos itens, valores unitários e totais, prazos, condições de garantia e suporte técnico.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base na pesquisa de preços constante nos autos, mediante orçamentos com fornecedores, consulta a contratações similares, bancos de preços e/ou demais fontes admitidas pela legislação aplicável. Deverão ser considerados separadamente os valores de cada item, observando-se a validade mínima de 24 meses para certificados A3, a existência ou não de token incluso, a possibilidade de emissão por videoconferência, suporte técnico e demais custos incidentes. Os quantitativos dos itens 01 e 02 foram reduzidos para 100 unidades cada, em atenção às diretrizes de assinatura digital e aos mecanismos de ajuste fiscal estabelecidos nos Decretos Municipais nº 23.777/2025 e nº 24.522/2026, visando à redução de custos em percentual superior a 40% em relação ao planejamento inicial.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria requisitante:

| Referência | Objeto              | Ação | Elemento de despesa | Descrição                        |
|------------|---------------------|------|---------------------|----------------------------------|
| 190        | Certificado Digital | 2004 | 333904023           | Emissão de certificados digitais |

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual/nota de empenho.
- Efetuar a entrega dos produtos e a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos.
- Responsabilizar-se por todos os custos necessários à emissão, validação presencial ou por videoconferência, configuração, entrega/disponibilização, fornecimento de token quando previsto no item contratado, deslocamento quando houver, suporte e garantia dos certificados e tokens.
- Realizar os agendamentos necessários junto aos servidores indicados pela Contratante, mantendo comunicação clara sobre data, horário, local e documentos necessários.
- Enviar previamente os tokens à Contratante, quando necessário para a emissão/validação por videoconferência dos certificados A3 com token incluso, sem custo adicional, devidamente acompanhados das orientações de instalação, configuração e uso.
- Quando a emissão/validação ocorrer de forma presencial, disponibilizar local físico em Gravataí/RS para atendimento ou enviar representante para emissão nas dependências da Contratante, conforme necessidade.
- Substituir, reparar, corrigir ou reemitir, às suas expensas, item ou certificado que apresentar defeito, falha, incompatibilidade ou desconformidade com as especificações.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato que impossibilite o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando a devida justificativa.
- Manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização, especialmente quanto à emissão, instalação, utilização e funcionamento dos certificados e tokens.
- Fornecer e-mail, telefone e canal de suporte para contato, agendamentos e solicitações de serviço.

## 12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no instrumento contratual/nota de empenho e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme o caso, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da obrigação de reparar danos causados à Administração.

## 13. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- A contratação será realizada por Sistema de Registro de Preços, tendo natureza eventual e futura, para atendimento das demandas da Administração durante a vigência da ata.

- A menção a certificado SSL não integra o objeto desta contratação, que se limita aos certificados digitais e-CPF A3 sem token, certificados digitais e-CPF A3 com token criptográfico incluso, certificados digitais e-CPF A1 e certificados digitais e-CNPJ A1.
- Os certificados A3 deverão possuir validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, considerando que os itens com validade de 03 (três) anos restaram fracassados em procedimento anterior e que as cotações recentes indicaram oferta de certificados A3 Cadeia V5 com vigência mínima de 02 (dois) anos.
- Será aceita emissão/validação por videoconferência, desde que atendidas as normas aplicáveis à certificação digital padrão ICP-Brasil e garantida a identificação do titular. Também poderá ser realizada emissão/validação presencial, conforme agendamento e necessidade da Contratante.
- A nota fiscal deverá observar o quantitativo efetivamente solicitado, emitido/fornecido e aprovado pela fiscalização, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.
- Todas as comunicações relativas à contratação poderão ser realizadas por meio do correio eletrônico informado pela Contratada, presumindo-se recebidas no primeiro dia útil subsequente ao envio, quando aplicável.
- A Contratada deverá observar as disposições dos Decretos Municipais nº 19.388/2021 e nº 19.203/2021, bem como suas alterações, no que se refere à retenção de Imposto de Renda e demais obrigações tributárias aplicáveis.

Gravataí/RS, 17 de setembro de 2026.

STEPHANIE  
SOUZA  
MATHIAS:02  
899119079

Assinado de forma  
digital por STEPHANIE  
SOUZA  
MATHIAS:0289911907  
9  
Dados: 2026.09.17  
13:48:17 -03'00'